



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 435, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

**“Nomeia o Comitê Estratégico Municipal da
Política de Alfabetização de Pedro de
Toledo - CEMPA.”**

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 336/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Pedro de Toledo - CEMPA, instituído pelo Decreto nº 2.717, de 02 de outubro de 2026, a saber:

Diretor do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Sandra Batista da Silva.....R.G. Nº 42.***.***-5

Supervisor de Ensino da Rede Municipal

Camila Fernanda Nunes Peixoto.....R.G. Nº 43.***.***-7

Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA

Claudia Rodrigues de Souza.....R.G. Nº 34.***.***-5

Representante da Equipe Técnica Pedagógica Responsável pelos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Marcos Antonio de Lima Justino.....R.G. Nº 47.***.***-1

Representante da Equipe Técnica Pedagógica Responsável pela Educação Infantil

Mônica Braz do Vale Marcelino.....R.G. Nº 29.***.***-5

Representante dos Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares de Ensino Fundamental

Ivone Maria Leite da Silva Pereira.....R.G. Nº 33.***.***-X

Representante dos Diretores das Unidades Escolares de Ensino Fundamental

Gislaine Balog Gardino.....R.G. Nº 30.***.***-1

Professor Alfabetizador de 1º ou 2º ano do Ensino Fundamental

Adriana Fontes de Aquino.....R.G. Nº 29.***.***-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 435, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

(Fls 02)

Professor Alfabetizador de 3º ou 5º ano do Ensino Fundamental

Regina Tamashiro.....R.G. Nº 16.***.***-8

Representante do Conselho Municipal de Educação

Maria Léa da Silva Vitória.....R.G. Nº 8.***.***-6

Representante da Educação Especial/Inclusiva da Rede Municipal

Rosemeire do Carmo Fernandes.....R.G. Nº 15.***.***-6

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos Membros ora nomeados não serão remunerados, porém, considerados relevantes ao Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de outubro de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 20 de outubro de 2026.
/acm.